



CÂMARA MUNICIPAL DO RECIFE

Gabinete da Vereadora Cida Pedrosa
Rua Princesa Isabel, nº 410. Boa Vista, Recife-PE.

DA COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA, TURISMO E ESPORTES sobre o Projeto de Lei Ordinária nº 103/2022, que DECLARA O “AFOXÉ” COMO PATRIMÔNIO CULTURAL IMATERIAL DO MUNICÍPIO DO RECIFE. **Pela aprovação.**

RELATÓRIO

A **Comissão de Educação, Cultura, Turismo e Esportes** recebeu, para análise e emissão de parecer, o **Projeto de Lei Ordinária de nº 103/2022**, de autoria do **Vereador Ivan Moraes**. Observada a tramitação regimental da proposição, e nos termos da competência instituída no artigo 115 do Regimento Interno desta Casa Legislativa, foi designada como relatora a Vereadora Cida Pedrosa.

É o que importa relatar.

ANÁLISE

O Projeto de Lei sob análise declara o *Afoxé* como Patrimônio Cultural Imaterial do Recife, e discorre sobre importância histórica das manifestações culturais de matriz africana como lugar de potencialização da fraternidade, do protagonismo da população negra e, sobretudo, de propagação das políticas de combate à desigualdade social e intolerância religiosa.





CÂMARA MUNICIPAL DO RECIFE

**Gabinete da Vereadora Cida Pedrosa
Rua Princesa Isabel, nº 410. Boa Vista, Recife-PE.**

O Recife é uma das capitais do nordeste que recebeu uma enorme quantidade de negros e negros escravizados, vindos do continente africano no período colonial, que representam a maior parte da formação da população do nosso município, sendo suas expressões, no mais amplo contexto, parte fundamental na formação do nosso capital cultural.

Atualmente existem aproximadamente 45 afoxés no Estado de Pernambuco, sendo a maioria deles sediados nos bairros de Recife, ou na região metropolitana, nos arredores da Capital. Esses grupos exercem um papel fundamental para a preservação da memória e ancestralidade do nosso povo. São quilombos urbanos que atuam de forma expressiva como instrumentos de formação política, educacional e cultural.

Consideramos que é absolutamente necessário ressaltar a força histórica do Afoxé, e, declará-los Patrimônio Cultural Imaterial do nosso município, trás além do reconhecimento, a possibilidade de incluí-los de forma prioritária na criação de políticas públicas de preservação e valorização desta manifestação cultural tão importante, de modo que encaminhamos nosso parecer para aprovação.

Destacamos que a apreciação feita por esta Comissão Parlamentar de Educação, Cultura, Turismo e Esportes, restringe-se a matérias afetas, conforme prevê o artigo 115 do Regimento Interno desta Casa, devendo a Comissão competente analisar o aspecto jurídico desta proposição, de acordo com o que dispõe o art. 113 do mesmo Regramento.

DO VOTO

Acompanhando à análise apresentada, votamos pela **APROVAÇÃO do PLO 103/2022**, nos termos acima expostos.

É o parecer.





CÂMARA MUNICIPAL DO RECIFE

Gabinete da Vereadora Cida Pedrosa
Rua Princesa Isabel, nº 410, Boa Vista, Recife-PE.

RESULTADO DA VOTAÇÃO DO RELATÓRIO

Do exposto, opina a Comissão de Educação, Cultura, Turismo e Esportes pela **APROVAÇÃO** do **Projeto de Lei Ordinária nº 103/2022**, de autoria do **Vereador Ivan Moraes**, conforme as razões do parecer.

Sala das Comissões da Câmara Municipal do Recife, 24 de maio de 2022.

Professora Ana Lúcia
Presidenta

Cida Pedrosa
Vice-presidenta (Relatora)

Hélio Guabiraba
Membro Efetivo

Jairo Brito
Suplente

Waldomiro Amorim
Suplente

